



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 28/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:-----

-----Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Manuel José Cardoso Matias, Luis Carlos Lima Cardoso, Ana Isabel Lopes Guerreiro Cortes, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 26/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

11/12/2025: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação a Vereadora do Partido Socialista, Raquel Vicente e Silva, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 27/25, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

EM 16/12/2025: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido

devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se registaram intervenções. -----

----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, atribuir um Voto de Pesar pelo Falecimento da Senhora Francisca das Dores Chora Baião da Encarnação, bem como, que fossem enviadas condolências à sua Família. -----

----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **1 - Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Dia dezanove de dezembro – Esteve presente na Cerimónia de homenagem aos trabalhadores que, em 2025, completaram 25 anos de serviço no Município, onde se procedeu à entrega das placas comemorativas, simbolizando o reconhecimento e a gratidão da autarquia pelo contributo, dedicação e profissionalismo desses trabalhadores em prol do serviço público. -----

----- Posteriormente, esteve presente no almoço de Natal dos trabalhadores do Município de Odemira, dos eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, que decorreu no Pavilhão A1, do Parque de Feiras e Exposições do Concelho de Odemira, em São Teotónio, organizado pelo Município de Odemira e pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira. -----

----- Dia vinte de dezembro – Assistiu ao Concerto de Natal da Orquestra Metropolitana de Lisboa, promovido pela MisoMusic Portugal, que decorreu na Estação das Artes em Santa Clara-a-Velha. O Senhor Presidente da Câmara Municipal enalteceu a qualidade do evento. -----

----- Dia vinte e um de dezembro – Esteve presente no 36.º aniversário da Banda Filarmónica de Odemira, que comemorou com um concerto que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira. -----

----- **2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso** -----

----- Deu nota que a 2.ª edição do “Natal na Vila de Odemira” decorreu com sucesso, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proporcionando aos munícipes e visitantes um Natal repleto de luz e alegria, com atividades e momentos de animação para todas as idades. O evento foi organizado pelo Município de Odemira em colaboração com a CACO.-----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel José Cardoso Matias-----

-----O Senhor Vereador Manuel Matias manifestou a sua preocupação com a notícia divulgada pela imprensa, sobre o aumento significativo dos sem-abrigo no Distrito de Beja.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esse aumento era referente à cidade de Beja e que atualmente no concelho de Odemira não existia qualquer situação. Deu nota que tinha surgido um caso, mas foi rapidamente resolvido.-----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA**-----

JURÍDICA-----

-----**1 - PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE – ALIENAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO N.º 42 E 43**-----

-----Foi presente a informação n.º 7899-2025, datada de 28 de novembro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que, de acordo com o estabelecido no número 2 do artigo 25.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, que regulamenta as regras a que deve obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo na área abrangida pelo Plano, e no artigo 3.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, a atribuição dos lotes será feita a quem tenha sido identificado na planta da operação de transformação fundiária como legítimos titulares de direitos para efeitos da lei das AUGI.-----

-----De acordo com o disposto no número 1 do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, bem como a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado por

unanimidade, estipular o valor base de 107,54 €/m² (cento e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), para a alienação dos respetivos lotes de terreno.-----

-----Deste modo, consta na supramencionada Planta de Operação de Transformação Fundiária como legítimo titular de direitos sobre o lote de terreno n.º 42, sito na Rua das Rosas, n.º 10 e 10A, Cruzamento do Almogrove, na freguesia da Longueira/Almogrove, com a área total de 267,80m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Longueira/Almogrove sob o artigo 3811, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2947, da freguesia de São Salvador, e o lote de terreno n.º 43, sito na Travessa da Águia, n.º 1, Cruzamento do Almogrove, na freguesia da Longueira/Almogrove, com a área total de 240,21m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Longueira/Almogrove sob o artigo 3812, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2948, da freguesia de São Salvador, António Arsénio da Costa.-----

-----No e-mail enviado no dia 17/09/2025 vêm o legítimo titular de direitos requerer o pagamento de 25% do valor total do lote de terreno n.º 42, nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, ao qual corresponde o montante de 7.199,80€, uma vez que se encontra implantada no lote de terreno uma construção destinada a segunda habitação, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de São Salvador e Santa Maria sob o artigo 1584, e o pagamento de 25% do valor total do lote de terreno n.º 43, nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 4.º do já referido Regulamento, ao qual corresponde o montante de 6.458,05€, por se tratar de um lote de terreno sem implantação.--

-----Nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, o Município de Odemira gozará de Direito de Preferência na primeira transmissão dos lotes de terreno e construções neles edificadas, obrigação que deverá constar nas respetivas escrituras públicas de compra e venda.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a alienação do lote de terreno n.º 42, pela importância de 7.199,80€ (sete mil cento e noventa e nove euros e oitenta cêntimos), e do lote de terreno n.º 43, pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

importância de 6.458,05€ (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos), nos termos e condições anteriormente indicados, a António Arsénio da Costa. -----

-----Mais se propõe, autorizar o pagamento das despesas inerentes à marcação da escritura pública de compra e venda a cargo do Município de Odemira, bem como, a atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município na escritura pública. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor, no pressuposto de legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação.". -----

-----2 - PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE – ALIENAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO N.º 65 E 66-----

-----Foi presente a informação n.º 7905-2025, datada de 28 de novembro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que, de acordo com o estabelecido no número 2 do artigo 25.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, que regulamenta as regras a que deve obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo na área abrangida pelo Plano, e no artigo 3.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, a atribuição dos lotes será feita a quem tenha sido identificado na planta da operação de transformação fundiária como legítimos titulares de direitos para efeitos da lei das AUGI.-----

-----De acordo com o disposto no número 1 do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, bem como a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado por

unanimidade, estipular o valor base de 107,54 €/m2 (cento e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), para a alienação dos respetivos lotes de terreno.-----

-----Deste modo, consta na supramencionada Planta de Operação de Transformação Fundiária como legítimo titular de direitos sobre o lote de terreno n.º 65, sito na Rua das Flores, n.º 10, Cruzamento do Almogrove, na freguesia da Longueira/Almogrove, com a área total de 323,52m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Longueira/Almogrove sob o artigo 3834, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2970, da freguesia de São Salvador, e o lote de terreno n.º 66, sito na Rua da Liberdade, n.º 9, Cruzamento do Almogrove, na freguesia da Longueira/Almogrove, com a área total de 310,82m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Longueira/Almogrove sob o artigo 3835, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2971, da freguesia de São Salvador, Angelina Maria Alves.-----

-----No e-mail enviado no dia 03/10/2025 vêm a legítima titular de direitos requerer o pagamento de 10% do valor total do lote de terreno n.º 65, nos termos da alínea a), do número 2, do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, ao qual corresponde o montante de 3.479,13€, uma vez que no lote de terreno encontra-se implantada uma construção destinada a habitação própria e permanente, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Longueira/Almogrove sob o artigo 114, para o efeito e cumprimento da obrigatoriedade estabelecida no número 3 do mesmo artigo apresentou o comprovativo de morada fiscal, e o pagamento de 25% do valor total do lote de terreno n.º 66, nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 4.º do já referido Regulamento, ao qual corresponde o montante de 8.356,40€, por se tratar de um lote de terreno sem implantação. -----

-----Nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, o Município de Odemira gozará de Direito de Preferência na primeira transmissão dos lotes de terreno e construções neles edificadas, obrigação que deverá constar nas respetivas escrituras públicas de compra e venda. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Nos casos de lotes de terreno atribuídos ao abrigo da alínea a), do número 2, do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove ficam ainda sujeitos às condições estabelecidas no artigo 9.º do mesmo Regulamento, as quais devem igualmente constar nas respetivas escrituras públicas de compra e venda. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a alienação do lote de terreno n.º 65, pela importância de 3.479,13€ (três mil quatrocentos e setenta e nove euros e treze cêntimos), e do lote de terreno n.º 66, pela importância de 8.356,40€ (oito mil trezentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos), nos termos e condições anteriormente indicados, a Angelina Maria Alves. -----

-----Mais se propõe, autorizar o pagamento das despesas inerentes à marcação da escritura pública de compra e venda a cargo do Município de Odemira, bem como, a atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município na escritura pública. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor, no pressuposto de legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação.". -----

-----3 - PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE – ALIENAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO N.º 29 E 30-----

-----Foi presente a informação n.º 7910-2025, datada de 28 de novembro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que, de acordo com o estabelecido no número 2 do artigo 25.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, que regulamenta as regras a que deve obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo na área abrangida pelo Plano, e no artigo 3.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno

do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, a atribuição dos lotes será feita a quem tenha sido identificado na planta da operação de transformação fundiária como legítimos titulares de direitos para efeitos da lei das AUGI.-----

-----De acordo com o disposto no número 1 do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, bem como a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado por unanimidade, estipular o valor base de 107,54 €/m2 (cento e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), para a alienação dos respetivos lotes de terreno.-----

-----Deste modo, consta na supramencionada Planta de Operação de Transformação Fundiária como legítimo titular de direitos sobre o lote de terreno n.º 29, sito na Rua do Forno, n.º 8 e 8A, Cruzamento do Almogrove, na freguesia da Longueira/Almogrove, com a área total de 555,70m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Longueira/Almogrove sob o artigo 3798, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2934, da freguesia de São Salvador, e o lote de terreno n.º 30, sito na Rua das Rosas, n.º 9 e 9A, Cruzamento do Almogrove, na freguesia da Longueira/Almogrove, com a área total de 520,45m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Longueira/Almogrove sob o artigo 3799, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2935, da freguesia de São Salvador, Manuel Maria Figueirinhas. -----

-----Na carta enviada em 01/10/2025 vêm o legítimo titular de direitos requerer o pagamento de 25% do valor total do lote de terreno n.º 29, nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, ao qual corresponde o montante de 14.939,99€, por se tratar de um lote de terreno com implantação de uma construção, e o pagamento de 10% do valor total do lote de terreno n.º 30, nos termos da alínea a), do número 2, do artigo 4.º do supramencionado Regulamento, ao qual corresponde o montante de 5.596,92€, por se encontrar implantada no lote de terreno uma construção destinada a habitação própria e permanente, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de São Salvador e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Santa Maria sob o artigo 1418, para o efeito e cumprimento da obrigatoriedade estabelecida no número 3 do mesmo artigo apresentou um atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia. ---

-----Nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, o Município de Odemira gozará de Direito de Preferência na primeira transmissão dos lotes de terreno e construções neles edificadas, obrigação que deverá constar nas respetivas escrituras públicas de compra e venda. -----

-----Os lotes de terreno atribuídos ao abrigo da alínea a), do número 2, do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove ficam ainda sujeitos às condições estabelecidas no 9.º do mesmo Regulamento, as quais devem igualmente constar nas respetivas escrituras públicas de compra e venda. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a alienação do lote de terreno n.º 29, pela importância de 14.939,99€ (catorze mil novecentos e trinta e nove euros e noventa e nove cêntimos), e do lote de terreno n.º 30, pela importância de 5.596,92€ (cinco mil quinhentos e noventa e seis euros e noventa e dois cêntimos), nos termos e condições anteriormente indicados, a Manuel Maria Figueirinhas.-----

-----Mais se propõe, autorizar o pagamento das despesas inerentes à marcação da escritura pública de compra e venda a cargo do Município de Odemira, bem como, a atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município na escritura pública.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto a favor, no pressuposto de legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação." -----

-----4 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CRECHE "OS CALCULINHOS" PARA A

BENEFICIAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DA CRECHE-----

-----Foi presente a informação nº 8275-2025, datada de 16/12/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a proposta nº 2/2025 V-RS, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 2/2025 -VRS - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Creche Os Calculinhos – Beneficiação da Cobertura do Edifício da Creche -----

-----Enquadramento e Fundamentação -----

-----A Associação responsável pela Creche Os Calculinhos, entidade sem fins lucrativos que assegura uma resposta social essencial no concelho, comunicou ao Município a necessidade urgente de beneficiação na cobertura do edifício da creche, motivada por problemas estruturais detetados desde o ano de 2023. -----

-----De acordo com o pedido formal apresentado, verificou-se que:-----

- A cobertura do edifício começou a apresentar fragilidades em 2023;-----
- As anomalias agravaram-se significativamente durante o Inverno de 2024, em resultado dos elevados níveis de precipitação; -----
- As infiltrações originaram um aumento acentuado da humidade no interior do edifício;-----
- Existe risco de degradação da estrutura, bem como comprometimento das condições de conforto, salubridade e segurança;-----
- A situação afeta diretamente crianças e trabalhadores da creche, exigindo intervenção célere;-----
- A beneficiação da cobertura é considerada urgente para garantir o normal funcionamento da resposta social. -----

-----A intervenção proposta contempla trabalhos de beneficiação da cobertura, conforme descrito no documento técnico anexo ao pedido, tendo sido obtido um orçamento no valor de 39.850,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com base em levantamento realizado junto de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

fornecedores especializados.-----

-----A Creche Os Calculinhos desempenha um papel fundamental no apoio às famílias do concelho, assegurando o acolhimento e acompanhamento de crianças em idade pré-escolar, contribuindo para: -----

- A conciliação da vida familiar e profissional; -----
- A estabilidade laboral dos pais e encarregados de educação; -----
- A promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação; -----
- O bem-estar e desenvolvimento infantil. -----

-----O Município de Odemira tem vindo, de forma consistente, a apoiar as IPSS do concelho na manutenção, requalificação e melhoria das suas infraestruturas, reconhecendo o seu papel insubstituível na rede local de respostas sociais.-----

-----Atendendo à urgência da intervenção e ao interesse público municipal subjacente, a Associação solicitou apoio financeiro ao Município para comparticipação da despesa.-----

-----Proposta de Apoio Municipal-----

-----Considerando:-----

- O interesse público municipal da intervenção; -----
- A necessidade de garantir condições de segurança, saúde e bem-estar às crianças e trabalhadores; -----
- O carácter urgente das beneficiações para evitar a degradação do edifício; -----
- A relevância da creche enquanto resposta social essencial no território; -----
- O histórico de cooperação entre o Município e as IPSS do concelho; -----

-----Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 24.508,00 € (vinte e quatro mil quinhentos e oito euros), correspondente a 50% do valor total da despesa prevista, destinado exclusivamente a: -----

- Apoiar a beneficiação da cobertura do edifício da Creche Os Calculinhos;-----

-----• Garantir condições adequadas de funcionamento da resposta de creche;-----

-----• Salvar a segurança e o conforto dos seus utilizadores.-----

-----Proposta de Deliberação-----

-----Nos termos legais aplicáveis, proponho que a Câmara Municipal de Odemira delibere: -----

-----Aprovar a atribuição de um apoio financeiro de 24.508,00 € à Associação responsável pela Creche Os Calculinhos, destinado a compartilhar a despesa com a beneficiação da cobertura do edifício da creche, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Dar conhecimento da presente deliberação à Associação e aos serviços municipais competentes, para efeitos de execução e acompanhamento. -----

-----Odemira, 17 de dezembro de 2025 -----

-----A Vereadora,-----

-----Raquel Silva.” -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----5 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO “ALMOÇO DE NATAL” DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 8291-2025, datada de 17/12/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 14-A/2025 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 14-A/2024 P - Protocolo de Colaboração para organização do “Almoço de Natal” dos Trabalhadores do Município de Odemira-----

-----Considerando:-----

-----• O interesse em continuar a aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----• O relevante interesse das atividades desenvolvidas pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira; -----

-----• O facto de praticamente 94%, dos trabalhadores do Município de Odemira serem associados dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira; -----

-----• O inquestionável valor acrescentado que os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira vieram capacitar a organização, designadamente no apoio social, educativo e recreativo;-----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira. -----

-----Odemira, 16 de dezembro de 2025 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º”. -----

-----O presente Protocolo prevê a atribuição aos Serviços Sociais dos Trabalhadores de Município de Odemira a importância de 30.000,00€ (trinta mil euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE-----

-----Foi presente a informação n.º 8320-2025, datada de 18 de dezembro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta n.º 1/2025 V-RC, a qual seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta nº 1/2025 V-RC - Atribuição de Apoio Financeiro ao Sport Clube Odemirense-----

-----O Sport Clube Odemirense tem vindo a afirmar-se, ao longo dos últimos anos, como uma referência na promoção da prática desportiva e recreativa no concelho de Odemira, desenvolvendo

uma atividade regular, diversificada e de reconhecido impacto social. A sua intervenção tem contribuído de forma significativa para a formação desportiva e humana dos seus atletas, para a dinamização associativa local e para a valorização da prática do futebol nos diversos escalões etários.--

-----A participação contínua do clube nas competições oficiais, bem como a organização de iniciativas de carácter desportivo e recreativo, exige a existência de condições adequadas que garantam qualidade, segurança e sustentabilidade à atividade desenvolvida. Neste enquadramento, a disponibilização de equipamento apropriado assume um papel determinante para o normal funcionamento da coletividade e para a prossecução dos seus objetivos estatutários. -----

-----Assim, a atribuição de um apoio financeiro ao Sport Clube Odemirense revela-se fundamental para reforçar a sua capacidade operacional, permitindo a aquisição de equipamento indispensável à prática desportiva, a melhoria das condições oferecidas aos atletas e associados e a continuidade do trabalho desenvolvido em prol da comunidade. Este apoio constitui, igualmente, um investimento no desenvolvimento social e desportivo do concelho, promovendo hábitos de vida saudáveis, a inclusão social e o fortalecimento do movimento associativo local. -----

-----Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 20.000,00 € (vinte mil euros) ao Sport Clube Odemirense para investimento.-----

-----Paços do Concelho, 17 de dezembro de 2025-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Ricardo Cardoso, Lic.”. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- **7 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 2 DE DEZEMBRO A**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

15 DE DEZEMBRO -----

-----Foi presente a informação n.º 8244-2025, datada de 16 de dezembro de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.719.000,14€ (um milhão, setecentos e dezanove mil e catorze cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 02/12/2025 a 15/12/2025. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

8 - 13.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 8284-2025, datada de 17 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta a 13ª Alteração Orçamental - 2025: 10.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 10.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal e na 9.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta os seguintes valores: Orçamento da Despesa: -----

-----Inscrições/reforços: 691.900,00€ (seiscentos e noventa e um mil e novecentos euros); -----

-----Diminuições/anulações: 691.900,00€ (seiscentos e noventa e um mil e novecentos euros).-----

-----Plano de Atividades Municipal: -----

-----Inscrições/reforços: 345.100,00€ (trezentos e quarenta e cinco mil e cem euros); -----

-----Diminuições/anulações: 311.500,00€ (trezentos e onze mil e quinhentos euros). -----

-----Plano Plurianual de investimentos: -----

-----Inscrições/reforços: 422.000,00€ (quatrocentos e vinte e dois mil euros);

Diminuições/anulações: 488.000,00 € (quatrocentos e oitenta e oito mil euros). -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo nono dia do mês de dezembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 6.491.381,31€ (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e um euros e trinta e um cêntimos), dos quais 5.095.583,71€ (cinco milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e três euros e setenta e um cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.395.797,60€ (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

----- 9 - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO ALMOGRAVE, ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/1991, NO QUE RESPEITA AO LOTE 21, DESTINADO A APARTAMENTOS TURÍSTICOS -----

-----Foi presente o processo n.º 505/2025- LOU, referente ao projeto de alteração à licença do loteamento, alvará n. 4/1991, sito em Almogrove, Freguesia de Longueira/Almogrove, requerido por Yves Edgard Crouzet, nos termos do artigo 27º do RJUE na sua atual redação, constando a alteração ao Loteamento no que respeita ao lote 21, destinado a apartamentos turísticos, nomeadamente, na alteração e nova definição do polígono de implantação, na ligeira redução da área de implantação e manutenção da área total de construção de edifício(s), na alteração de tipologias T3 para T3 e T2, introdução de áreas destinadas a piscinas dos apartamentos, representação dos lugares de estacionamento a criar, incluindo um estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada. ---

-----Do referido processo faz parte uma informação, datada de 2 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Licenciamento da qual consta, designadamente:-----

-----“.../...verifica-se que a alteração ao polígono de implantação e aos parâmetros urbanísticos do loteamento propostos podem ser viabilizados. -----

-----Assim, havendo viabilidade para se prosseguir com o presente processo, antes de qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

decisão, este careceria de consulta aos proprietários de todos os lotes que integram o Loteamento, nos termos do nº 3 do art.º 27º do RJUE, sendo que o Manual de Procedimentos DOULA (IT.DOULA.005.00) estabelece que quando existam mais de 20 fogos (o loteamento tem 45 fogos), a consulta aos demais proprietários seria efetuada através de Edital.-----

-----Contudo, face ao parecer da consultora jurídica do município, Mestre Dulce Lopes, por nós solicitado, há que aferir se no presente caso, é aplicável o estabelecido no ponto 8 do artigo 27º do RJUE.-----

-----Assim, de acordo com as orientações dadas pelo parecer jurídico, a aprovação por deliberação camarária da operação de alteração ao loteamento (ou licença) só pode ocorrer se se verificar que, de todas as alterações ao loteamento já ocorridas (total das áreas brutas de construção solicitadas), não resultar uma área superior a 3% da área bruta de construção total de todos os lotes do loteamento aprovado, pelo que se procedeu à consulta na “aplicação do urbanismo” de todos os processos onde possam ter ocorrido alterações de áreas de construção de lotes do loteamento, mencionados no ponto 3 desta informação, podendo concluir-se que não foram detetadas quaisquer alterações de áreas de construções para os lotes.-----

-----Assim, uma vez que não foram ainda solicitados aumentos de áreas de construção para os lotes, considera-se estarem reunidas as condições para que a operação de alteração ao loteamento em análise possa ser aprovada por simples deliberação camarária.-----

-----7 – Exclusão do lote do Perímetro de rega do Mira-----

-----Uma vez que o lote se situa em Área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, em perímetro urbano, deve a área do lote vir a ser excluída do perímetro de rega, devendo o requerente apresentar comprovativo dessa exclusão assim como documento comprovativo do respetivo pagamento pela Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). Sobre essa matéria o requerente apresentou trocas de email's com a Associação de Beneficiários do Mira para início de processo de exclusão do perímetro de rega do Mira, devendo apresentar prova dessa

exclusão até à emissão do Aditamento á licença de loteamento. -----

-----8 - Conclusão:-----

-----Face ao exposto anteriormente, estando o processo devidamente instruído, e considerando-se viável a alteração ao polígono e aos parâmetros do loteamento, a que nos referimos no ponto 4 da informação, submete-se à consideração superior, a aprovação da alteração ao loteamento por deliberação camarária. No caso de aprovação, propõe-se que a mesma fique condicionada á apresentação do comprovativo da exclusão do lote do perímetro de rega do Mira por parte do requerente, a que nos referimos no ponto anterior, até á emissão do Aditamento á licença do loteamento.” -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e a abstenção do eleito pelo Partido CHEGA. -----

-----10 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO -----

-----Proc. Nº 734 - ano - 2024 - Req. Sérgio Paulo de Rias Bentes - Local da Obra - Monte das Fontainhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa6328 - F25- Prorrogação de Prazo para Entrega de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 627 - ano - 2025 - Req. Tiago Fernando Martins Cardoso Ferrão Borges - Local da Obra - Vale Milharadas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Formulário Nº Wsa6196 - Pip17- Obras de Edificação para Instalação de Empreendimento de Turismo em Espaço Rural (Ter) de Agroturismo;-----

-----Proc. Nº 570 - ano - 2024 - Req. Rafael Alexandre Agostinho Pacheco - Local da Obra - Loteamento Municipal do Casal Novo - Lote 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6189 - Pip34-Com. Início Trabalhos (Obra Isenta de Controlo Prévio); -----

-----Proc. Nº 500 - ano - 2024 - Req. Donna Haley Bean - Local da Obra - Rua Eça de Queiroz Nº16



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Formulário Nº Wsa6161 - F40-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 475 - ano - 2024 - Req. Angelina de Matos Silva - Local da Obra - Rua 1º de Maio Nº 1 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa6145 - F36-Com. Início Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio);-----

-----Proc. Nº 565 - ano - 2025 - Req. Carmelina Maria Pombeiro Coxixo - Local da Obra - Cabeço da Arvéloa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6126 - Cpoi2-Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 118 - ano - 2023 - Req. Liseta dos Santos Lopes - Local da Obra - Malavado - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - a Requerente Solicita a Revogação do Despacho de Indeferimento e Arquivamento do Processo para Reapreciação;-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Leonor Rodrigues - Local da Obra - Sítio do Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Obras de Conservação;-

-----Proc. Nº 204 - ano - 2025 - Req. Maria Isabel Ramires Guerreiro Costa - Local da Obra - Sobradinho - Lote 9 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Obras de Escassa Urbanística - Substituição de Telhado e Reboco de Paredes Exteriores;----

-----Proc. Nº 209 - ano - 2025 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia de Campos - Local da Obra - Praça José Maria Lopes Falcão N.º 22 e 23 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição - Pedido de Correção de Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização;-----

-----Proc. Nº 352 - ano - 2025 - Req. Alda Maria Zacarias Romão - Local da Obra - Rua Guilherme Gomes Fernandes 20 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 422 - ano - 2025 - Req. Carlos Miguel Duarte Sousa - Local da Obra - Loteamento Municipal do Castelão - Lote N.º 4 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Devolução de Taxas Camarárias Pagas Indevidamente;-----

-----Proc. Nº 168 - ano - 2025 - Req. Maria Teresa Sadio Raposo de Salinas Calado Pinto de Lima -
Local da Obra - Rua da Igreja Nº8 e 10 - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº
Wsa6105 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2025 - Req. António Rocha Viana - Local da Obra - Quinta Nova do
Samoqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Junção de Elementos ao Proc. Nº
56/2025-Cpoi; -----

-----Proc. Nº 156 - ano - 2020 - Req. Fortalezàespreita, Lda. - Local da Obra - Malavado-Estrada de
Acesso Etar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Senha A002 - Entrega de Junção de Elementos
Referente ao Proc. n.º 156/2020 Lou; -----

-----Proc. Nº 325 - ano - 2017 - Req. Anna Claudia Ruas de Araújo BräUtigam - Local da Obra - Rua
da Igreja - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa3913 - F30-Comun.Utiliz. Após Oper.
Urban. Sujeita a Controlo Prévio; -----

-----Proc. Nº 381 - ano - 2025 - Req. Buijnink Internacional, Unipessoal, Lda. - Local da Obra -
Daroeiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Obras Isentas de Controlo Prévio; ----

-----Proc. Nº 630 - ano - 2022 - Req. Marcos Miguel Gonçalves Arocha - Local da Obra -
Loteamento Ganhão Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa4136 -
Cpf26 - Comunicação Prévia – Exposição; -----

-----Proc. Nº 719 - ano - 2024 - Req. Rc Valor Lda - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 6 -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Req: Rui & Candeias - Licença de Ruido_Empreitada_O.7023
"Construção de Edifício de Habitação com Cave" Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 718 - ano - 2024 - Req. Rc Valor Lda - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 5-A -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Re: Rui&Candeias_Licença de Ruido_Empreitada_O.7023
"Construção de Edifício de Habitação com Cave" Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 630 - ano - 2025 - Req. José Fernando Correia Duarte - Local da Obra - Rua 5 de
Outubro Nº59 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa6202 - Obra(S) de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Edificação - Projeto de Arquitetura; -----
-----Proc. Nº 497 - ano - 2025 - Req. Maria Sofia Cabral Parreira Beja da Costa Melo - Local da Obra - Herdade do Almarjão - Freguesia - Colos - Assunto - Formulário Nº Wsa6083 - Cutz3-Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 280 - ano - 2025 - Req. André Luiz Gouveia Moreira - Local da Obra - Sabóia - Freguesia - Saboia - Assunto - Formulário Nº Wsa6059 - F50-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----
-----Proc. Nº 194 - ano - 2025 - Req. Refugio no Mira, Lda - Local da Obra - Rua do Brejo dos Pinheiros - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6210 - F27-Pagamento das Taxas e Emissão do Título; -----
-----Proc. Nº 369 - ano - 2025 - Req. José Francisco Viegas - Cabeça de Casal de - Local da Obra - Cerro da Areia - Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazo para Entrega de Especialidades Referente ao Processo 369/2025 Lou - Formulário Nº Wsa6232; -----
-----Proc. Nº 83 - ano - 2023 - Req. Laurobri, Imobiliária, Lda - Local da Obra - Corgo do Milho - Freguesia - Saboia - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 483 - ano - 2025 - Req. Vera Saudade Gonçalves Duarte - Local da Obra - Vale de Alhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa4939 - Cert10-Certidao de Isenção; -----
-----Proc. Nº 581 - ano - 2025 - Req. Artur Vasilyev - Local da Obra - Rua do Banzé, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa5889 - Cutz5- Comunicação Prévia-Utilização de Edifício Isento de Controlo Prévio Urbanístico; -----
-----Proc. Nº 40 - ano - 2025 - Req. Associação Beneficiários do Mira - Local da Obra - Monte Santa Teresinha, Herdade da Bugalheira e Loural de Baixo Norte - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran Ata 18/2025; -----
-----Proc. Nº 46 - ano - 2024 - Req. Carlos Manuel Silva - Local da Obra - Rua Dr. Serrão Marreiros Nº14 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5765 - F36-Com. Inicio

Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio);-----

-----Proc. Nº 43 - ano - 2024 - Req. Manuel Rosa André - Local da Obra - Craveiras - Freguesia - Saboia - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 43/2024 Cert - Formulário Nº Wsa5473;-----

-----Proc. Nº 473 - ano - 2025 - Req. Donsílio Manuel Fernandes - Local da Obra - Rua do Carvalhal - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa5764 - Cert2-Junção de Elementos;--

-----Proc. Nº 656 - ano - 2025 - Req. Ricardo Pampim de Sant'Ana Godinho Moreira - Local da Obra - Casinha do Barracal - N123 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa6365 - Cert7-Certidão de Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 350 - ano - 2024 - Req. Sónia Maria Marques Pereira - Local da Obra - Monte Novo da Umbria - Freguesia - Relíquias - Assunto - Formulário Nº Wsa6206 - Cpoi3-Exposição;-----

-----Proc. Nº 566 - ano - 2025 - Req. Jose da Silva Viegas - Local da Obra - Moncosa - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Inicio de Trabalhos de Obras de Escassa Relevância Urbanística - Reconstrução e Qualificação de Habitação - Formulário Nº Wsa5751; -----

-----Proc. Nº 556 - ano - 2025 - Req. Manuel Viana Guerreiro - Local da Obra - Monte do Vale de Água de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5587 - Cpoi1-Comunicação de Inicio de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 558 - ano - 2025 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra - Ribeirinha, Vale Espadanas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5655 - Cert10-Certidao de Isenção de Titulo de Utilização; -----

-----Proc. Nº 507 - ano - 2025 - Req. António Garcia do Amaral Apóstolo - Local da Obra - Rua do Algarve - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa5672 - Cert12-Exposição;-----

-----Proc. Nº 397 - ano - 2024 - Req. Anat Berman - Local da Obra - Zambujeira - São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Pagamento das Taxas e Emissão do Titulo - Formulário Nº Wsa6270;----

-----Proc. Nº 599 - ano - 2024 - Req. Jose Rodrigues Capela - Local da Obra - Rua 28 de Maio, Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

26 - Freguesia - Colos - Assunto - Pagamento das Taxas e Emissão do Título - Formulário Nº Wsa6252; -
-----Proc. Nº 370 - ano - 2023 - Req. Janet Wies Schreuder - Local da Obra - R. D. João Ii, Eira da
Pedra, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6259 - F36-Com. Início
Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio);-----
-----Proc. Nº 410 - ano - 2021 - Req. Herbert Georg Adolf Lock - Local da Obra - Vale Pereiro -
Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa5497 - F30-Comun.Utiliz. Após Oper.Urban. Sujeita a
Controlo Prévio;-----
-----Proc. Nº 527 - ano - 2025 - Req. Balão Prateado, Med. Imob. Lda - Local da Obra - Monte
Branco - Vale Pegas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia
ao Abrigo do N.º 1, Artigo 14º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (Rjue), Onde se
Pretende Saber Acerca da Viabilidade para Operação de Loteamento Urbano;-----
-----Proc. Nº 659 - ano - 2025 - Req. Rui Rodrigo Silva Pinto Segurado de Oliveira - Local da Obra -
Bemposta de Cima - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão
de Isenção de Título de Utilização - Formulário Nº Wsa6387;-----
-----Proc. Nº 514 - ano - 2025 - Req. Sandra Isabel Inácio da Silva - Local da Obra - Rua do Encalhe
Nº50, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5852 - Cert11-Junção de
Elementos;-----
-----Proc. Nº 577 - ano - 2025 - Req. João Carlos Lopes Coelho Amaro - Local da Obra - Casa Nova
das Quintas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa5855 - Cpoi1-
Comunicação de Início de Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 663 - ano - 2025 - Req. Distriodemira-Supermercados, Lda - Local da Obra - Vale
Passos Lote 8 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa6393 - Cert19 -
Certidão Não Específica;-----
-----Proc. Nº 567 - ano - 2025 - Req. Joaquim Alexandre dos Ramos Silva - Local da Obra -
Entreladas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5931 - Cert11-

Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 710 - ano - 2024 - Req. Casa Sónia Unipessoal Lda - Local da Obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Obras de Escassa Relevância;-----

-----Proc. Nº 586 - ano - 2025 - Req. Hugo Grancho Pinto - Local da Obra - Chaparral - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Formulário Nº Wsa6203 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 209 - ano - 2025 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia de Campos - Local da Obra - Praça José Maria Lopes Falcão N.º 22 e 23 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5958 - Cert12 – Exposição;-----

-----Proc. Nº 304 - ano - 2022 - Req. Hfnatur, Lda - Local da Obra - Almeidans - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo 304-2022 Lou;-----

-----Proc. Nº 420 - ano - 2025 - Req. Rita Inês Lopes Correia de Campos - Local da Obra - Estrada do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito à Informação;-----

-----Proc. Nº 200 - ano - 2025 - Req. Cabeça de Casal da Herança de Agostinho Domingos Duarte - Local da Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta à Notificação Auto Nº 74/25 do Processo Nº200/2025;-----

-----Proc. Nº 332 - ano - 2025 - Req. Sitava Turismo, S.A. - Local da Obra - Brejo da Zimbreira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Notificação N.º 2347/25 (Pip 332/2025) - Pedido de Prorrogação do Prazo;-----

-----Proc. Nº 574 - ano - 2025 - Req. Arménio Dâmaso Bernardino - Local da Obra - Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes Nº27, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria para Verificação das Condições de Salubridade;-----

-----Proc. Nº 182 - ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Reclus Alberto - Local da Obra - Brunheiras, Estrada Nacional 390, 171 a (Km38) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Documentos;-----

-----Proc. Nº 565 - ano - 2025 - Req. Carmelina Maria Pombeiro Coxixo - Local da Obra - Cabeço da Arvéloa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6126 - Cpoi2-Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 453 - ano - 2024 - Req. Recantos Vicentinos - Alojamentos Turísticos, Lda - Local da Obra - Rua do Cerro 4 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Utilização;-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2021 - Req. Anthony Marinus Van Der Lee - Local da Obra - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Fw: Colocação de Antena Sem Licença em Vale de Santiago;

-----Proc. Nº 259 - ano - 2023 - Req. Maria da Fé Pacheco Cruz Catarino - Local da Obra - Rua do Comércio, Nºs 56 e 58; -----

-----, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6198 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 557 - ano - 2025 - Req. Maria Alice Miguel Sanches - Local da Obra - Monte da Estrada - Barreiras Vermelhas - Lote 39 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa6222 - Cutz3-Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 583 - ano - 2025 - Req. Carla Isabel Lourenço de Assunção Gabriel Fajardo - Local da Obra - Travessa do Terreiro - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5896 - Cpoi1- Comunicação de Início de Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística; -----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2025 - Req. André Luiz Gouveia Moreira - Local da Obra - Sabóia - Freguesia - Saboia - Assunto - Formulário Nº Wsa5898 - F50-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 662 - ano - 2025 - Req. Rui Rodrigo Silva Pinto Segurado de Oliveira - Local da Obra - Bemposta de Cima - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa6391 - Cert10-Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 526 - ano - 2025 - Req. Vitor Manuel Viana - Local da Obra - Avenida do Comércio N.º 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa6241 - Pip2-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 660 - ano - 2025 - Req. Rui Rodrigo Silva Pinto Segurado de Oliveira - Local da Obra - Bemposta de Cima Artigo 3082 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6389 - Cert10- Certidão de Isenção de Título de Utilização; -----

-----Proc. Nº 590 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Alagoinha ou Lagoinha, Lote N.º 40 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6312 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2025 - Req. Samuel Viana Meyler - Local da Obra - Rua do Cercal, 33 São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Saneamento - Comunicação de Obras Isentas - Proc 38/2025 Cpoi;-----

-----Proc. Nº 647 - ano - 2025 - Req. Ana Lúcia Bernardo Moraes - Local da Obra - Av. Gago Coutinho Nº18 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa6303 - Obra(S) de Edificação - Projeto de Arquitetura;-----

-----Proc. Nº 178 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno Lima Vasquez Marques - Local da Obra - Rua Nº1, Nº10, Bairro Eira da Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Senha A010 - Comunicação de Inicio dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 649 - ano - 2025 - Req. Jose Carlos Patrício Gonçalves - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa6315 - Cert19- Certidão Não Especifica;-----

-----Proc. Nº 612 - ano - 2025 - Req. Silas Robert Dunham - Local da Obra - Sitio de Pedreneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6323 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 499 - ano - 2024 - Req. Maria Alice Candeias da Costa - Local da Obra - Vale Pêgas de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Cima - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição - a Requerente Vem Esclarecer a Legalidade de Edifícios;-----

-----Proc. Nº 91 - ano - 2004 - Req. Ilídio Duarte Fragoso - Local da Obra - Lotº Municipal - Zona Industrial, Lote 4 I - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Processo 91/2004 Lao;-----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2023 - Req. Tabitha Leah Ballard - Local da Obra - Porto Cercal - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos Proc. 56/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 559 - ano - 2025 - Req. Gerardine Mervina Scully - Local da Obra - Casão - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Formulário Nº Wsa6307 - Pip18-Junção de Elementos- Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 543 - ano - 2025 - Req. Bruno Miguel Morais Dias - Local da Obra - Selada de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5494 - Pip17-Pedido de Informação Prévia nos Termos do N.º 2 do Artigo 14 do Rjue, para Ampliação e Legalização de Alteração de Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2017 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Casa Grande-Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Citação Por Carta Registada com Ar - Art.º 81º do Cpta;-----

-----Proc. Nº 282 - ano - 2025 - Req. Joaquim Henrique de Almeida Pina Lopes - Local da Obra - Pousadas Velhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito à Informação;-----

-----Proc. Nº 214 - ano - 2025 - Req. Adelina Pereira Ledo Simões - Local da Obra - Cerca da Eira da Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Formulário Nº Wsa6250 - F26 - Apresentação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 302 - ano - 2025 - Req. Tommer (Yosef) Sasson - Local da Obra - Monte da Cruz - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Exposição em Resposta ao N/ Ofício N.º 8380 - 16-06-2025;

-----Proc. Nº 518 - ano - 2025 - Req. Gerold Werner Metzger - Local da Obra - Foz do Rio - Londres

- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5938 - Cpf25-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 378 - ano - 2025 - Req. Mira Berries, Lda - Local da Obra - Herdade do Pinhal Novo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Ampliação em Edifício Pré-Existente a 1969; -----

-----Proc. Nº 693 - ano - 2023 - Req. Marathon Euphoria, Lda - Local da Obra - Herdade do Vale do Aguilhão - Freguesia - São Luis - Assunto - Processo 693/2023 Cert;-----

-----Proc. Nº 468 - ano - 2025 - Req. Antonieta Mansos Inocência Diogo - Local da Obra - Aldeia (E.N.) - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa4815 - Cert1-Pedido de Certidão; -----

-----Proc. Nº 571 - ano - 2025 - Req. Marcos Miguel Gonçalves Arocha - Local da Obra - Loteamento Ganhão Almogrove, Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Formulário Nº Wsa6280 - Cpf25-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ofício Gddde-6987 / 22-05-2025; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2025 - Req. Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo - Local da Obra - Cales Velhas - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6269 - F59-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 704 - ano - 2023 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda - Local da Obra - Herdade do Cerro - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa3674 - F26-Apresentação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 249 - ano - 2022 - Req. Claudia Faye Awdry de Brion - Local da Obra - Carvalhal das Figueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa6394 - F53-Pagamento das Taxas e Emissão do Título;-----

-----Proc. Nº 392 - ano - 2025 - Req. Metaxilema, Lda. - Local da Obra - Passilinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6086 - Cpf30-Comunicação de Utilização de Edifício;-----

-----Proc. Nº 141 - ano - 2024 - Req. Positive Parrot - Unipessoal - Local da Obra - Corte Pinheiro -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido Direito à Informação-Corte Pinheiro-São Luis (N/Refª Batl0085_Atre-04048-04085) Nipg: 7790/24;-----

-----Proc. Nº 387 - ano - 2021 - Req. Manuel Joaquim Sousa - Local da Obra - Bairro Maria da Graça Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 387/2021-Lou; -----

-----Proc. Nº 310 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Comenda ou Cerca da Comenda Lote 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Notificação - 3041/25 e 3040/25;-----

-----Proc. Nº 306 - ano - 2018 - Req. José Luciano Santa Comba Passos - Local da Obra - Herdade da Argamassa - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa4861 - F26-Apresentação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 719 - ano - 2023 - Req. Anne Marie Jaelle Yolande Monville - Local da Obra - Rua do Comércio Nº 23, 25 e 25-A - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa5136 - F26-Apresentação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 564 - ano - 2025 - Req. Maria Teresa Rebelo da Silva Ramos - Local da Obra - Choeiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5743 - Cpoi1-Comunicação de Início de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 306 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Alcária Formosa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Previa ao Abrigo do N.2 do Artigo 14 - Alcária Formosa;-----

-----Proc. Nº 678 - ano - 2024 - Req. Maria Antónia Botelho de Oliveira Campos - Local da Obra - Passeio Pedro Álvares Cabral N.º 3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 302 - ano - 2024 - Req. Riseberry, Produção e Comercio de Framboesas e Pequenos Frutos, Lda - Local da Obra - Monte das Valinhas - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto -

Lou 302/2024;-----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra -
Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ofício Gddde-6987 / 22-05-2025; -----

-----Proc. Nº 238 - ano - 2025 - Req. Nicola Jane Engelbach - Local da Obra - Vale Chão - Freguesia
- Luzianes-Gare - Assunto - Viabilidade de Reconstrução e Ampliação de Ruína, e Implementação de
Projeto de Turismo de Natureza (Campismo)-----

-----Proc. Nº 453 - ano - 2025 - Req. Central Fotovoltaica de Brejo, S.A. - Local da Obra - Alcara do
Alto - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa6339 - Pip19-Exposição-
Diversos Elementos; -----

-----Proc. Nº 283 - ano - 2021 - Req. Luis Carlos Eduardo Guerreiro - Local da Obra - Monte do
Pimenteiros - Brejo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido Prorrogação de Prazo para Dar
Cumprimento ao Ofício Gd Dde - 12631 Pº 22.0601-283/2021; Revisão da Classificação Tu; -----

-----Proc. Nº 543 - ano - 2025 - Req. Bruno Miguel Morais Dias - Local da Obra - Selada de Cima -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5494 - Pip17-Pedido de Informação Prévia nos
Termos do N.º 2 do Artigo 14 do Rjue, para Ampliação e Legalização de Alteração de Moradia
Unifamiliar; -----

-----Proc. Nº 705 - ano - 2024 - Req. Maria Antónia Botelho de Oliveira Campos - Local da Obra -
Passeio Pedro Álvares Cabral, Nº 3 - R/C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria de
Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 401 - ano - 2021 - Req. Paula Alexandra de Carvalho Silva - Local da Obra - Herdade
da Figueirinha dos Condados - Freguesia - Relíquias - Assunto - Formulário Nº Wsa5690 - F26-
Apresentação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra -
Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ofício Gddde-6987 / 22-05-2025; -----

-----Proc. Nº 630 - ano - 2024 - Req. Bubbles Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda - Local da Obra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Rua do Pinhal, 29 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Rcu;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2025 - Req. Henrique Eduardo Passalacqua de Gouveia e Melo - Local da Obra - Cales Velhas - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa6269 - F59-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 453 - ano - 2025 - Req. Central Fotovoltaica de Brejo, S.A. - Local da Obra - Alcara do Alto - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa6339 - Pip19-Exposição-Diversos Elementos;-----

-----Proc. Nº 156 - ano - 2020 - Req. Fortalezàespreita, Lda. - Local da Obra – Malavado - Estrada de Acesso Etar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. 156/2020 Lou;-----

-----Proc. Nº 652 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento N.º 53 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa6341 - Pip17-Obras de Edificação; -----

-----Proc. Nº 543 - ano - 2025 - Req. Bruno Miguel Morais Dias - Local da Obra - Selada de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5494 - Pip17-Pedido de Informação Prévia nos Termos do N.º 2 do Artigo 14 do Rjue, para Ampliação e Legalização de Alteração de Moradia Unifamiliar; -----

-----Proc. Nº 729 - ano - 2024 - Req. Jeanne Blanche Pauline Alexandre - Local da Obra - Cerro da Fonte - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. 729/2024 Pip;-----

-----Proc. Nº 379 - ano - 2023 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra - Rua Nova do Nascente Nº7 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aditamento a Alvará de Loteamento, Pedido de Registo Ap.4356 de 23/09/2025.-----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.4. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 11 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O
NERBE/AEBAL - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO BAIXO ALENTEJO E LITORAL PARA A CAMPANHA
"NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL" -----

----- Foi presente a informação n.º 8029-2025, datada de 05 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que com o propósito de criar relações próximas com os comerciantes do concelho; potenciar e dinamizar o comércio tradicional e incentivar a sua atratividade, o Município de Odemira em parceria com os comerciantes do concelho, promove a Campanha “Natal é no Comércio Local”, que abrange duas iniciativas em simultâneo, a “Campanha de Natal” e o “Concurso de Montras de Natal”. -----

----- A Campanha de Natal norteia-se pelas Normas de Funcionamento, aprovadas em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/11/2025. -----

----- O nº 2 do artigo 2º, das referidas Normas de Funcionamento, define que o Município pode no âmbito desta iniciativa, estabelecer parcerias com outras entidades locais. -----

----- Reconhecendo o trabalho desenvolvido pela NERBE/AEBAL - Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral, no sentido de incrementar ações que visam o desenvolvimento da região, bem como a promoção sustentável e competitiva do seu tecido empresarial, e detém conhecimento do tecido empresarial do concelho e tem relações estreitas com os seus comerciantes, pelo que se considera a envolvimento da entidade uma mais-valia na proximidade com os comerciantes e como tal um parceiro fulcral, para o desenvolvimento desta atividade “Natal é no Comércio Local”, cuja ação/durabilidade, ultrapassa a época Natalícia. -----

----- Face ao exposto ao abrigo da alínea o) e ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o NERBE/AEBAL, que visa a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00€ (oito mil e euros), a liquidar até 31 de janeiro de 2026, para promover a Campanha de Natal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----12 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": APROVAÇÃO DE CANDIDATURA -----

-----Foi presente a informação n.º 7970-2025, datada de 03 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor procedeu à análise da candidatura apresentada pela promotora Julieta Ferreira Lourenço, originando o parecer 28/2025.-----

-----Após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como a respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu a proposta apurando como valor a comparticipar pela Câmara Municipal sob a forma de apoio financeiro ao investimento, o valor de 5.998,40€ para a promotora Julieta Lourenço, para fabricação de produtos endógenos, nomeadamente à base de matérias-primas locais, tais como carne de vaca limousine e carne de porco, no Talho no Mercado Municipal de Odemira.-----

-----Mais se informa que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 1.º (Objeto e Lei Habilitante) do Regulamento do Programa em questão, o presente assunto encontra-se fundamentado para ser deferido.-----

-----Face ao exposto, e considerando que esta é uma proposta de decisão não vinculativa, sobre a concessão do respetivo apoio à promotora acima identificada no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento supracitado, propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----13 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE CORREDORES DE SURF PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DO DESPORTO ESCOLAR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 8200-2025, datada de 12 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Centro de Formação Desportiva do Desporto Escolar (CFDDE) do Agrupamento de Escolas de Odemira, veio solicitar a utilização dos corredores nas praias do concelho de Odemira, no âmbito das atividades previstas no Plano Anual de Atividades 2025/2026, que comporta diversas iniciativas que visam promover a prática das modalidades náuticas (surf, bodyboard, canoagem e SUP), articulando desporto, educação ambiental e cidadania, em estreita ligação com programas como o Eco-Escolas e projetos de responsabilidade social e ambiental. As atividades em causa decorrerão principalmente na Praia das Furnas, mas em função das condições mais adequadas poderão também ter lugar na Praia do Malhão, Praia do Almogrove, Praia da Zambujeira do Mar ou Praia do Carvalhal, estando planeado que as mesmas decorram nas sextas-feiras, de manhã.-----

-----Considerando as praias para as quais é solicitada a utilização de corredor, à luz também das “Normas para Atribuição de Licença para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira”, sob a perspetiva de compromisso de colaboração institucional com o Agrupamento de Escolas de Odemira, propõe-se a emissão de licença para utilização dos corredores nas praias de Furnas Mar, Malhão Norte, Almogrove Sul, Zambujeira do Mar e Carvalhal, com vigência até 31/06/2026, coincidente com o término de período escolar, devendo ser salvaguardada a melhor conduta tratando-se de utilização partilhada quer com outras associações, quer com operadores económicos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----14 - PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS PARA O ANO 2026-----

-----Foi presente a informação nº 8219-2025, datada de 15 de dezembro de 2025, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta a proposta do Plano Anual de Feiras e Mercados, para o ano 2026 que se realizam no concelho. -----

-----Deste modo, foram solicitadas às Juntas de Freguesia informações acerca de eventuais alterações à realização dos certames que decorrem nas suas localidades. -----

-----Consta da supracitada informação, em concordância com a informação recolhida, que se verificam as seguintes modificações:-----

-----Na freguesia de Relíquias, a implementação de um mercado mensal denominado de “Raizes Market”, ao 3.º sábado de cada mês, no Bairro Municipal em Relíquias.-----

-----Na freguesia de Sabóia, a alteração do local do mercado mensal realizado ao 1.º sábado de cada mês, passando do recinto da Moagem para o estacionamento da Rua Gago Coutinho (junto à Moagem). -----

-----Dada a separação das freguesias de Vale Santiago e Bicos, a atribuição das feiras anuais a mercados às respetivas freguesias, passando as feiras anuais do 3.º sábado de maio e do 1.º sábado de outubro a integrar a freguesia de Bicos, assim como o mercado mensal “Feira de Velharias”. -----

-----Face ao exposto, de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da proposta do Plano Anual de Feiras e Mercados do Concelho de Odemira 2026, para posterior publicação nos meios de divulgação municipais. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----15 - PRÉMIO ESPÍRITO EMPREENDEDOR: REGRAS DA EDIÇÃO 2026 -----

-----Foi presente a informação n.º 8300-2025, datada de 17 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a 22 de julho de 2015 foi publicado em Diário da República o Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor, e o Município de Odemira pretende potenciar o reconhecimento público, a dignificação, a valorização e o prestígio da atividade empresarial, e ao mesmo tempo criar um prémio importante no reforço da autoconfiança e

motivação para novos projetos e novos desafios. -----

-----A atribuição do prémio ocorre anualmente e visa premiar uma ideia empreendedora, criativa, exequível e sustentável, que apresente vantagens competitivas e responda às necessidades do concelho de Odemira e três iniciativas empresariais que, de entre em todos os setores de atividade e com menos de três anos de atividade, tenham especial preponderância para as atividades âncoras do concelho de Odemira, bem como da economia social e indústrias criativas. -----

-----Em face do exposto, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor, propõe-se a aprovação das Regras da Edição 2026, anexas à supracitada informação. --

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.5. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

----- **16 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE SETÚBAL** -----

-----Foi presente a informação n.º 8162-2025, datada de 11 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal, veio solicitar um apoio financeiro para fazer face ao aumento da despesa da instituição. -----

-----Referiu que há mais de 25 anos que o Banco Alimentar apoia instituições do concelho de Odemira e que nos últimos anos tem desenvolvido um grande esforço com o objetivo de aumentar a quantidade de alimentos entregues às famílias mais carenciadas.-----

-----Relativamente à população do concelho de Odemira no ano de 2024, foram apoiadas 52 pessoas mensalmente, que se traduz num apoio anual equivalente a 624 pessoas, através de duas instituições.-----

-----Devido aos custos de produção a aumentarem, o aumento de custo de vida, os aumentos da energia e dos combustíveis, o aumento dos pedidos de apoio, o aumento dos custos com reparações, revisões e manutenções, o aumento dos preços do material de embalamento e acondicionamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

esta conjugação conduziu a uma diminuição das produções e consequentemente os excedentes, para donativo, diminuíram. -----

-----Em face ao exposto, de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal, para fazer face ao aumento da despesa da instituição.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**17 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA E TRANSIÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 8079-2025, datada de 09 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do PRR-Plano de Recuperação e Resiliência, o Município de Odemira adquiriu duas habitações, em Odemira e Colos, que integram a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, destinada a alojar indivíduos residentes no concelho de Odemira, em situação de emergência. -----

-----O Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira de acordo com o disposto na alínea d do nº 1 do Artigo 2º e nº 1 do Artigo 56º e 57º, vem estabelecer no seu âmbito e aplicação, as regras para a utilização desta tipologia de alojamento, nas suas modalidades de emergência ou transição. -----

-----A habitação de Odemira dispõe de 4 quartos, permitindo alojar entre 8 a 10 pessoas, neste momento estão a residir na habitação 3 agregados familiares, ocupando três dos quatro quartos. No âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, houve a necessidade de prorrogar o contrato de alojamento do agregado familiar referente ao NIPG 37638/25. -----

-----De acordo com o disposto no nº 2, do Artigo 60º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, foi elaborada informação social anexa à supracitada

informação da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- a 3ª Prorrogação do Contrato de Alojamento de Emergência e Transição, entre o Município de Odemira e o agregado familiar referente ao NIPG 37638/25, pelo período de 6 meses, com a cobrança do valor mensal de renda de 89,56€, pela permanência no quarto na habitação sito, Barreiras Vermelhas, Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: “Voto a favor no pressuposto da legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação”. -----

-----18 - HABITAÇÃO MUNICIPAL ARRENDADA AO ABRIGO DO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO - ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA RENDA-----

-----Foi presente a Informação nº 8175-2025, datada de 12 de outubro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito da Estratégia Local de Habitação e, considerando as medidas contempladas no disposto nos artigos 5º e 23º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 04 de junho que cria o 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, na versão atualizada, por deliberação proferida em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 01 de fevereiro de 2024, foi aprovada a atribuição do fogo municipal sito na Freguesia de Boavista dos Pinheiros, deste Concelho, ao abrigo do 1º Direito, em regime de arrendamento apoiado para habitação, ao agregado familiar associado ao NIPG:31603/25. -----

-----No cumprimento do estipulado nas cláusulas quinta e sexta do Contrato de Arrendamento o agregado entregou a Declaração de IRS e a nota de liquidação, referentes ao rendimento global auferido pelo agregado familiar, obtida junto da Autoridade Tributária, referente ao ano de 2024, para efeitos de atualização e revisão da renda, tendo sido efetuada a avaliação sócio económica e respetiva Informação Social. -----

-----Tendo em conta o Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação (Lei nº 81/2014,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alterada pela lei nº 32/2016), com base nos valores declarados, referentes ao ano 2024, foi efetuado um cálculo através do simulador do regime do arrendamento apoiado do IHRU disponível no Portal da Habitação, pelo que se verifica a atualização do valor da renda de acordo com os rendimentos apresentados, da qual resulta a seguinte proposta:-----

-----Agregado familiar associado ao NIPG:31603/25 - valor da renda a pagar – 263,32€-----

-----De acordo com o disposto no nº2, do artigo 37º da Lei nº 32/2016, de 24 de agosto (novo regime do arrendamento apoiado para habitação), “quando o valor da renda em regime do arrendamento apoiado representar um aumento superior ao dobro da renda anterior, há lugar à sua aplicação faseada nos primeiros três anos do contrato nas seguintes condições: a) No primeiro ano, o montante da renda corresponde ao da renda anterior acrescido de um terço do valor do aumento verificado; b) No segundo e terceiro anos, ao montante da renda praticado em cada um dos anos anteriores é acrescido mais um terço do aumento.”.-----

-----Tendo em conta que o aumento da renda foi superior ao dobro, propõe-se que se aplique o disposto no nº 2 do artigo 37º da Lei 32/2016, de 24 de agosto.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do pagamento da renda da seguinte forma:-----

----- Agregado familiar associado ao NIPG:31603/25, no primeiro ano o valor da renda mensal será de 121,05€ (66,03€+1/3 do valor do aumento verificado – 55,02€=121,05€), no segundo ano o valor da renda mensal será de 176,07€ (121,05€+1/3 do valor do aumento verificado-55,02€=176,07€) e no terceiro ano o valor da renda mensal será de 231,08€ (176,07€+1/3 do valor do aumento verificado - 55,01€=231,08€).-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: “Voto a favor no pressuposto da legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação”.-----

-----19 - APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 8192-2025, datada de 12 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município de Odemira dois requerimentos de apoio ao arrendamento de habitação permanente.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos dos artigos 3.º, 5.º, 7.º e 12.º do referido Regulamento, foram elaborados os relatórios anexos à supracitada informação, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- Requerimento com o NIPG 35659/25 - Novo (Hab. Permanente): Intenção de indeferimento; -----

----- Requerimento com o NIPG 34029/25 - Novo (Hab. Permanente): Arquivamento. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

----- da intenção de indeferimento da atribuição de apoio ao arrendamento ao requerimento com o NIPG 35659/25, no âmbito de apoio ao arrendamento de habitação permanente, uma vez que em concordância com o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, as candidaturas só serão aprovadas, estando cumpridos os pressupostos definidos nos artigos 3.º, 4.º e 5.º e que cumulativamente obtenham 45 pontos, sendo que após análise do requerimento e documentação apresentada com o NIPG 35659/25, verifica-se que a candidatura obteve 30 pontos;----

----- do arquivamento do requerimento com o NIPG 34029/25, uma vez que tendo a requerente foi oficiada a 13 de novembro de 2025, para entrega da documentação em falta, a mesma não foi providenciada, sendo que em concordância com n.º 3 e n.º 4 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento de Odemira, o requerente poderá ser notificado para apresentar esclarecimentos necessários à instrução e análise do processo que deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias úteis, findo esse prazo serão arquivados os processos que não estejam devidamente instruídos e dos quais não tenha sido obtida resposta adequada e atempada aos pedidos de esclarecimento e entrega de documentos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: “Voto a favor no pressuposto da legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação”. Appreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÓMICA DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS ARRENDADAS AO ABRIGO DO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO: ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DE RENDAS-----

-----Foi presente a Informação nº 7894-2025, datada de 28 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que foi efetuada a avaliação socioeconómica dos agregados familiares residentes nas habitações municipais sitas na Azenha do Mar, com contratos de arrendamento celebrados ao abrigo do Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, tendo sido elaboradas as Informações Socioeconómicas, anexas à supracitada informação.-----

-----Tendo em conta o Regime do Arrendamento Apoiado Lei nº 81/2014, alterada pela Lei nº 32/2016, com base nos valores declarados em sede de IRS, pelos respetivos agregados familiares, referentes ao ano 2024, foram efetuados os cálculos através do simulador do IHRU, disponível no Portal da Habitação, pelo que se verifica a atualização do valor da renda mensal apoiada de acordo com os rendimentos apresentados, do qual resulta a proposta associada ao NIPG: 36705/25, valor mensal das rendas a pagar – 12,34€; 89,44€; 70,07€; 13,22€; 7,51€; 50,06€; e 162,64€, cujas atualizações serão devidas no segundo mês subsequente ao da data da receção, pelos arrendatários, das comunicações do senhorio com os respetivos valores nos termos do disposto no número 6 do artigo 23º da citada Lei que estabelece o Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: “Voto a favor no pressuposto da legalidade da fundamentação técnica que acompanha a proposta submetida a deliberação”. -----

3.6. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

21 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2025/2026: NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES IV

Foi presente a informação n.º 8153-2025, datada de 11 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de educação 19 novos processos, 5 referente ao Pré-Escolar e 14 referente ao 1ºCiclo de Ensino Básico, e ainda, 4 pedidos de reanálise, dos quais, 1 referente ao Pré-escolar e 3 referente ao 1º Ciclo de Ensino Básico. Após análise dos processos, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, designadamente:

• Novos pedidos - Educação Pré-escolar:

Refeições Escolares: 1 escalão B e 4 sem escalão;

Atividades de Animação e de Apoio à Família (prolongamento de horário até às 17h30m): 1 escalão B atribuído e 2 sem escalão;

• Reanálises - Educação Pré-escolar:

Atividades de Animação e de Apoio à Família (prolongamento de horário até às 17h30m): 1 escalão A;

• Novos pedidos - 1º ciclo de Ensino Básico:

Refeições Escolares: 2 escalão A, 3 escalão B e 9 sem escalão;

• Reanálises - 1º ciclo de Ensino Básico:

Refeições Escolares: 1 escalão A e 2 escalão B;

Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os nºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos.

Propõe-se a aprovação nos termos propostos.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

3.7. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----22 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA - EIXO II - MEDIDA 5 - PARCERIAS CULTURAIS: LISTA PROVISÓRIA 2026/2027-----

-----Foi presente a informação nº 8018-2025, datada de 04 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que de acordo com o Regulamento do Programa Odemira Criativa e a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 18/06/2025, procedeu-se à abertura de candidaturas à Medida 5 – Parcerias Culturais do Eixo II, do Programa supracitado para o ano de 2026/2027. -----

-----O prazo para apresentação de candidaturas decorreu entre o dia 25 de julho e o dia 25 de agosto de 2025, tendo sido rececionadas e analisadas 18 candidaturas, e da análise resultou a Lista Provisoria apenas a informação supracitada. -----

-----Pelo exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Regulamento do Programa Odemira Criativa, a aprovação da lista provisória dos apoios a conceder no âmbito da Medida 5 do Eixo II do Programa Odemira Criativa, para o ano de 2026/2027, a qual importa em 258.666,10€ (duzentos e cinquenta e oito mil seiscientos e sessenta e seis euros e dez cêntimos) para 2026 e 154.885,70€ (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos) para 2027. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e do eleito pelo Partido CHEGA; e a abstenção da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP.-----

-----23 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO 11º CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA ODEMIRA A LER+-----

-----Foi presente a informação n.º 8173-2024, datada de 12 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a proposta das Normas de Funcionamento do 11º Concurso concelhio de Leitura Odemira a Ler+, a dinamizar pela Rede de Bibliotecas de Odemira, que é

destinado a alunos de todos os níveis de ensino do concelho, cujo objetivo é a promoção da leitura, o desenvolvimento da expressão e compreensão orais, envolvendo os alunos das diferentes escolas. ----

-----Face ao exposto, conforme disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no sentido de regular a participação dos alunos, propõe-se a aprovação das Normas de Funcionamento do 11º Concurso concelhio de Leitura Odemira a Ler+, contemplando a aquisição de prémios referidos no valor total de 600,00€ (seiscentos euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----24 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA – EIXO I – MEDIDA 4 – APOIO PONTUAL/2025:

INDEFERIMENTO DEFINITIVO DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 8205-2025, datada de 15 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que na sequência da análise das candidaturas apresentadas, no âmbito da Medida 4 – Apoio Pontual, do Eixo I do Programa Odemira Criativa, para o ano de 2025, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 13/11/2025, deliberou a intenção de exclusão da candidatura apresentada pelo Juventude Clube Boavista e a intenção de não considerar a candidatura apresentada pelo Project Earth e pela Associação Teatro do Mira. -----

-----De acordo com a legislação em vigor, as entidades supramencionadas foram notificadas do teor dessa deliberação, não se tendo registado qualquer reclamação no decorrer do período de audiência prévia, pelo que se propõe o indeferimento definitivo das candidaturas apresentadas pelo Juventude Clube Boavista, pelo Project Earth e pela Associação Teatro do Mira. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----25 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA - EIXO I - MEDIDA 1 - APOIO À CRIAÇÃO: LISTA

PROVISÓRIA 2026-----

-----Foi presente a informação nº 8258-2025, datada de 16 de dezembro de 2025, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que de modo a promover o novo ano de execução de projetos do Programa Odemira Criativa, procedeu-se à abertura de candidaturas à Medida 1 – Apoio à Criação do Eixo I, para pessoas coletivas sem fins lucrativos (submedida 1) e pessoas singulares (submedida 2), para o ano de 2026. -----

----- O prazo para apresentação de candidaturas decorreu entre o dia 5 de agosto e o dia 25 de setembro de 2025, tendo sido rececionadas e analisadas 34 candidaturas no âmbito da submedida 1 – Pessoas Coletivas e 25 no âmbito da submedida 2 – Pessoas Singulares. -----

-----Da informação supracitada consta ainda que após análise, o Júri constatou que a verba prevista atribuir na Submedida 2 – Pessoas Singulares da Medida 1 – Apoio à Criação não seria totalmente atribuída, pelo que tendo em conta que no patamar 2 foi apresentado um elevado número de candidaturas, propõe-se ao abrigo do ponto 3.3. do Aviso de Abertura, a aprovação de mais uma candidatura, face ao estipulado no referido Aviso. -----

-----Da análise das candidaturas apresentadas resultaram as Listas Provisórias apenas à supracitada informação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Regulamento do Programa Odemira Criativa, a aprovação das listas provisórias dos apoios a conceder no âmbito da Medida 1 – Apoio à Criação, do Eixo I do Programa Odemira Criativa, para o ano de 2026, cujo valor total importa 179.851,20€ (cento e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e um euros e vinte centimos), sendo 132.391,20€ (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e um euros e vinte centimos) para Submedida 1 – Pessoas Coletivas e 47.460,00€ (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta euros) para a Submedida 2 – Pessoas Singulares. -----

-----Propõe-se a aprovação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e do eleito pelo Partido CHEGA; e a abstenção

da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP.-----

-----26 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA - EIXO III - MEDIDA 7 - BOLSAS DE CRIAÇÃO: LISTA PROVISÓRIA 2026-----

-----Foi presente a informação n.º 8281-2025, datada de 16 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que de acordo com o Regulamento do Programa Odemira Criativa, e de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 31/07/2025, procedeu-se à abertura de candidaturas à Medida 7 Bolsas de Criação - Odemira Criativa. -----

-----O prazo para apresentação de candidaturas decorreu entre o dia 5 de agosto e o dia 25 de agosto de 2025, tendo sido rececionadas e analisadas 7 candidaturas, e da análise resultou a Lista Provisoria apenas a informação supracitada. -----

-----Pelo exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Programa Odemira Criativa, a aprovação das listas provisórias, dos apoios a conceder à Medida 7 – Bolsas de Criação para execução no ano de 2026, aos agentes culturais e pessoas coletivas, cujo valor total importa em 26.400,00€ (vinte e seis mil e quatrocentos euros).-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e do eleito pelo Partido CHEGA; e a abstenção da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP. -----

-----27 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RÁDIO RIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM DOCUMENTÁRIO CINEMATOGRAFICO-----

-----Foi presente a informação n.º 7996-2025, datada de 04 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que a Estratégia Local de Valorização do Património Natural e Cultural impressa no Plano Municipal de Cultura 2030, pretende fomentar a cultura e a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

criatividade como base de atratividade do concelho, através de um programa cultural estruturado que conjugue o património e saber fazer locais com a contemporaneidade, conteúdos pedagógicos e com a necessidade de fomentar a notoriedade de Odemira.-----

-----Considerando que a Associação Rádio Mira tem neste momento uma colaboração com o cineasta Jean Daniel Dias, que está a realizar um documentário de 100 minutos intitulado de “No Fim, a Vida”, sobre as gentes e os modos de vida de população que vive no interior do concelho de Odemira, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à referida Associação, para fazer face às despesas diretamente associadas à produção e edição do filme e apresentação do mesmo a festivais e concursos europeus. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e do eleito pela Coligação Democrática Unitária; e os votos contra da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP e do eleito pelo Partido CHEGA. -----

-----28 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO À REABILITAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO DAS ARTES-----

-----Foi presente a informação nº 7279-2025, datada de 5 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a minuta do Protocolo de Colaboração para Apoio à Reabilitação/Adaptação do Edifício da Estação das Artes, a celebrar entre o Município de Odemira e a Delegação da Miso Music Portugal Em Odemira. -----

-----A Delegação da Miso Music Portugal Em Odemira, tem trabalhado na divulgação e promoção de projetos culturais, e tem por objeto constituir um centro para criação, desenvolvimento e promoção da música contemporânea, que se reflete num trabalho relevante no Concelho de Odemira na área da programação artística. Tem desenvolvido o projeto da “Estação das Artes”, o qual tem como fim a reabilitação/adaptação de um edifício, sito na Estação Ferroviária de Santa Clara – Sabóia,

para acolhimento de eventos culturais de artes performativas, que conta com o apoio do Turismo de Portugal, no âmbito da Linha + Interior Turismo. -----

-----Em face do exposto, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sua atual redação, conjugado com as alíneas o) e u) ambas do n.º 1 do art.º 33.º, do referido diploma, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração para atribuição de um apoio financeiro no valor de 89.674,10€ (oitenta e nove mil seiscientos e setenta e quatro euros e dez cêntimos) à Delegação da Miso Music Portugal Em Odemira, para apoio a reabilitação/adaptação do Edifício da Estação das Artes. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e eleito pelo Partido CHEGA; e o voto contra da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP. A eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: "Voto contra a aprovação do apoio financeiro da Câmara Municipal ao edifício da Estação das Artes por considerar que, na sua área de influência direta, existem já diversos equipamentos e espaços com capacidade para acolher o tipo de oferta cultural pontual que a Miso Music pretende disponibilizar. Nas freguesias de Santa Clara-a-Velha e de Sabóia estão disponíveis várias infraestruturas que podem acolher este tipo de eventos, exemplo disso serão as Casas do Povo, as Igrejas paroquiais ou os pavilhões multiusos de ambas as freguesias. No caso particular de Sabóia, destacam-se os investimentos no Complexo da Moagem e na recente reabilitação da Casa do Povo. Entende-se, assim, que a existência destes vários espaços, os quais estão subutilizados tornam injustificado o financiamento municipal ao projeto em análise, devendo em vez disso, ser priorizada a valorização e utilização plena dos equipamentos já existentes." -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nenhum dos espaços relatados



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

tinha a capacidade para a realização do Concerto da Orquestra. Considerou ainda que seria um investimento importante para o projeto, que também foi apoiado pelos Fundos Comunitários. -----

-----**29 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA COMISSÃO ORGANIZADORA DA BACO – BIENAL DE ARTE E CULTURA DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação nº 7707-2025, datada de 21 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, no qual consta a minuta de Protocolo de Colaboração para a Comissão Organizadora da BACO – Bienal de Arte e Cultura de Odemira, a celebrar entre o Município de Odemira, a Associação Teatro Só, a CACO – Associação de Artesãos do Concelho de Odemira e o Project Earth – Associação para a Valorização Sustentável de Regiões de Convergência, uma vez que foram eleitas através de um processo participativo com os agentes culturais. -----

-----Em face do exposto, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração para atribuição de um apoio financeiro cujo valor total importa em 4.950,00€ (quatro mil novecentos e cinquenta euros), a ser repartido em partes iguais no valor de 1.650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros) pelas Associações, Teatro Só, CACO e Project Earth, para fazer face ao exercício das funções na Comissão Organizadora da Bienal de Arte e Cultura de Odemira.-----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e do eleito pelo Partido CHEGA; e a abstenção da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP.-----

-----**3.8. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

-----**30 - IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA NA INTERSEÇÃO DA RUA**-----

ENGENHEIRO DUARTE PACHECO COM A RUA DO CERCAL E EM532, EM SÃO LUÍS -----

-----Foi presente a informação n.º 7779-2025, datada de 25 de novembro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que o Senhor Carlos Oliveira, veio solicitar a implementação de medidas de segurança rodoviária no cruzamento da Rua Engenheiro Duarte Pacheco, com a Rua do Cercal e a EM 532, em São Luís.-----

-----Após análise da solicitação, propõe-se a instalação de sinalização horizontal, incluindo o símbolo STOP e a respetiva linha de paragem, nas interseções da Rua Eng. Duarte Pacheco e da Rua do Cercal com a EM 532, bem como a colocação de dois espelhos parabólicos, a fim de melhorar a visibilidade no referido cruzamento, e a instalação de duas almofadas redutoras de velocidade na EM 532, com o objetivo de reduzir a velocidade na aproximação à entrada da aldeia, tendo em vista que esta via constitui um dos principais acessos a São Luís e a Escola Básica estar situada a poucos metros.-

-----Em face ao exposto, de acordo com o estipulado no ponto n.º 6 da Lista de Procedimentos do Município de Odemira para a aplicação e sinalização, propõe-se a aprovação da implementação das medidas de segurança referidas anteriormente.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----31 - ALTERAÇÃO DOS ESTUDOS PRÉVIOS DAS ETAR DO ALMOGRAVE, ZAMBUJEIRA DO MAR, BOAVISTA DOS PINHEIROS - AMARELINHA, BOAVISTA DOS PINHEIROS - FIAIS, ODEMIRA E SABÓIA, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS (EEAR) DE ODEMIRA E DOS SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS (SAR) DE SÃO LUÍS DE COLOS.-----

-----Foi presente a informação n.º 8068-2025, datada de 09 de dezembro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a empresa Águas Públicas do Alentejo (AgdA) enviou a este Município a alteração dos Estudos Prévios das ETAR do Almogrove, Zambujeira do Mar, Boavista dos Pinheiros - Amarelinha, Boavista dos Pinheiros - Fiais, Odemira e Sabóia, Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR) de Odemira e dos Sistema de Águas Residuais



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(SAR) de São Luís de Colos. -----

-----No que se refere à reabilitação da ETAR de Almogrove, o Estudo reúne condições para ser aprovado, devendo ser considerada a reabilitação do coletor de bypass. A desidratação de lamas seja garantida com prensa de parafuso multidisco, dado que necessita de menor consumo de água e energia, a instalação de uma cortina arbórea na vedação, ao longo da vedação assim como o aumento de potência elétrica, uma vez que atual instalada não é suficiente. É sugerido sistema de desinfecção, de forma a não gerar subprodutos tóxicos e eliminar um maior espectro de microrganismos nefastos, e que seja implementado o sistema de desinfecção UV (ultra violeta), garantindo maior segurança para eventual reutilização do efluente final. -----

-----Relativamente à reabilitação da ETAR Zambujeira do Mar, o Estudo reúne condições para ser aprovado, devendo ser considerada a reabilitação da construção civil dos decantadores secundários, dos tanques imhoff, dos tanques de arejamento e dos decantadores. Deve ser considerado sistemas de telemetria, telegestão e alarmística adequados. A desidratação de lamas seja garantida com prensa de parafuso multidisco, dado que necessita de menor consumo de água e energia. Sugere-se sistema de desinfecção de forma a não gerar subprodutos tóxicos e eliminar um maior espectro de microrganismos nefastos e que seja implementado o sistema de desinfecção UV, garantindo maior segurança para eventual reutilização do efluente final. -----

-----Para a reabilitação/construção de nova ETAR da Boavista dos Pinheiros – Amarelinha, considera-se a ampliação da atual ETAR pouco viável, dada a idade do material dos leitos percoladores e por não conter solução para tratamento de lamas. Concorde-se com a solução proposta de construção de nova ETAR, com tratamento de SBR e com construção de leitos de secagem, devendo ser garantido o acesso a veículos pesados para a manutenção/operação da ETAR. -----

-----Na reabilitação da ETAR Boavista dos Pinheiros – Fiais, é adequada a proposta apresentada, com a construção de nova obra de entrada e considerada a alternativa de esvaziamento, reparação do betão e impermeabilização dos leitos, devendo ser considerado a estação elevatória das escorrências

dos leitos para a obra de entrada. -----

-----Relativamente à reabilitação da ETAR de Odemira, o estudo apresentado é adequado, devendo ser instalado um canal alternativo em caso de avaria ou manutenção da unidade compacta, ou em momentos de excesso de caudal afluente, garantir um bypass à instalação ou reabilitar o existente. É também importante reabilitar os leitos de secagem existentes, com estação elevatória das escorrências dos mesmos para a cabeça da ETAR de forma a possibilitar o encaixe de lamas nos leitos provenientes de limpeza fossas, reabilitar a construção civil, dos tanques de arejamento e imhoff, pelo que se recomenda a reabilitação da envolvente dos tanques mencionados e a manutenção/reabilitação das estruturas metálicas da ponte raspadora. No sistema de desinfecção, de forma a não gerar subprodutos tóxicos, deve-se eliminar um maior espectro de microrganismos nefastos, e que seja implementado o sistema de desinfecção UV garantindo maior segurança para eventual reutilização do efluente final. -----

-----No que se refere à Estação Elevatória da rotunda em Odemira, considera-se mais adequada a sua substituição por uma nova Estação Elevatória. O estudo revela-se adequado, sendo recomendável a previsão de um reservatório de emergência para bypass geral da instalação, de modo a evitar descargas no rio, pelo que deve a atual estação elevatória, ser urgentemente assegurada a instalação de sistema de sensores e alarmística de bypass, e que assegure o controle efetivo das situações de avaria reduzindo a ocorrência de descargas no rio, garantindo a limpeza adequada. -----

-----Sobre a reabilitação da ETAR de Sabóia, o estudo é adequado, pelo que recomenda-se a instalação de um tanque de equalização garantindo a melhor homogeneização do fluído e sistema de desinfecção do efluente final garantindo uma melhor proteção ambiental. -----

-----No que se refere ao Sistema de tratamento de águas residuais (SAR) de S. Luís, o estudo apresenta três alternativas para o conjunto, que abrange a atual pequena instalação de tratamento de águas residuais (PITAR) do Bairro Azul. Das três soluções considera-se, em linha com a análise multicritério efetuada pela AgdA, que a mais adequada é a construção de uma nova ETAR, a implantar



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

no prédio com o artigo rústico n.º 17-M, local sugerido pela Câmara Municipal, que servindo toda a bacia afluente, atualmente servida por duas instalações. Relativamente a proposta para a nova ETAR, considera-se adequada e deve ser previsto órgão de receção de limpa fossas, dado que a zona de S. Luís é predominantemente rural com muitas habitações com sistemas privativos de águas residuais e que se trata de um serviço que o município presta aos munícipes. Recomenda-se a instalação de processos de desarenamento e desgorduramento, devendo a desidratação de lamas ser garantida com prensa de parafuso multidisco. -----

-----Relativamente ao sistema de tratamento de águas residuais de Colos o estudo apresenta três soluções, delas resulta a transformação das atuais PITAR em estações elevatórias, centralizando o tratamento na atual ETAR a ampliar, reduzindo a necessidade de proceder a operações de manutenção nas pequenas instalações de difícil acesso e localizadas em terrenos particulares, afigura-se como a melhor solução. As caixas de descarga das estações elevatórias devem ser projetadas com sistema de desodorização com instalação de processos de desarenamento e desgorduramento. A solução fica dependente de autorização do IP para a implantação de parte do interceptor a instalar na EN 389 e da exclusão da RAN e da REN do terreno necessário para ampliação da ETAR. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, do eleito pela Coligação Democrática Unitária e da eleita pela AD - Coligação PSD/CDS-PP; e o voto contra do eleito pelo Partido CHEGA. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram onze horas e cinquenta minutos do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	2
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	3
3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	14
3.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	16
3.4. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	32
3.5. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	36
3.6. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	42
3.7. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	42
3.8. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	49